

Nome	Diária Nº	Valor Unitário RS	Valor Total Diárias RS
Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti	2	750,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 349/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSÉ HAROLDO DIAS BEZERRA JÚNIOR, lotado na Gerência de Transporte e Segurança, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

#### **CONTRATO Nº 5/2024**

**PROCESSO:** 10121/2024-5

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060.

**OBJETO:** O fornecimento de apólices de seguro total, sob demanda, para cobertura estimada de 06 (seis) veículos automotores pertencentes a este Tribunal, com cobertura em face de danos, totais ou parciais, decorrentes de acidentes de trânsito, roubo, furto, incêndio e demais casos previstos no Termo de Referência anexo ao Aviso de Dispensa eletrônica nº 90006/2024.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*